



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 2.922, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o poder Executivo Municipal de Ananindeua, estado do Pará, a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de incentivo financeiro anual, aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às Estratégias de Saúde da Família (ESF) e Agentes de Combates às Endemias (ACE), desde que efetivamente existentes por transferências do Governo Federal.

§ 1º. O montante do repasse será advindo do valor recebido do governo federal - Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, conforme Portaria nº 314, de fevereiro de 2014.

§ 2º. O valor será autorizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde, referentes ao incentivo adicional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, efetivamente transferidos ao Município.

§ 3º. A bonificação de que trata este artigo, corresponderá ao repasse de 95% (noventa e cinco por cento) do recurso de Assistência Financeira Complementar (AFC).

Art. 3º. O incentivo financeiro anual somente será pago aos Agentes Comunitários de Saúde enquanto perdurar o repasse realizado pelo governo federal, cessando a obrigação da municipalidade em caso de término desses repasses pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º. Não haverá incidências de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor do incentivo financeiro adicional de que trata esta lei.

Art. 5º. O valor repassado por meio da presente lei, não tem natureza salarial e não se incorporará a qualquer título, à remuneração do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias,

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 14 DE MAIO DE 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua